



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 15 de abril de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 18h40min. do dia 15(quinze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**. Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**. Mesa composta, estando presentes na sessão os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA (PSB); AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA (AVANTE); EDSON ANTONIO DA SILVA (PL); DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (MOBILIZA); JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO (PODEMOS); GIDEÃO CÂNDIDO (AVANTE); JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO (PL); JOSÉ EDSON FERREIRA(PSDB); FÁBIO FÉLIX DA SILVA (MOBILIZA); MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA (PSB); TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO (SOLIDARIEDADE); THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB) e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**. Havendo quórum legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: que constou de: **LEITURA** das seguintes Proposições: **PROJETO DE LEI Nº 02/2025, de autoria da Prefeita do Município, dispendo** sobre a criação do Programa Tuto Institucional de Bolsas para a Educação Básica do âmbito da Secretaria Municipal de educação, com emendas; **PROJETO DE LEI Nº 03/2025, de autoria da Prefeita do Município,** que institui no âmbito do Município de Nazaré da Mata o “Programa Apoio Escolar” para atender os estudantes da educação especial e Escolas de ensino; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025,** de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município de Nazaré da Mata-PE, do manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

artefato pirotécnico que produza estampidos e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, concedendo o título de cidadão nazareno ao Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025**, de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Dispõe sobre a ampla publicidade de cartazes e card com número para ligação e mensagens de WhatsApp para denuncia de violência contra mulher, e da outras providência; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HEMRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que declara a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE NAZARÉ DA MATA; **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DIVERSAS**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na tribuna o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** registra que o município foi beneficiado com mais uma emenda da deputada Simone Santana solicitada pelo vereador Joao de Aninha e Aninha no valor de cem mil reais, destinado a compra de medicamento e insumos de análise clínica, e registra a notícia triste para dá aos nazarenos, chegou mais uma herança crítica do ex-prefeito, multa de trezentos mil reais de multa do Samu que o prefeito não teve a coragem de por esses atos de irresponsabilidade. Ressalta que o nosso município lidera o rank dos municípios que mais deve, chegando a duzentos milhões e essa é a triste realidade do nosso município registra que na próxima quinta-feira será inaugurado nossa primeira cozinha comunitária de Nazaré da Mata onde será distribuída mais de quatrocentas refeições com pessoas em vulnerabilidade social e se Deus quiser com muita dedicação conseguiremos reconstruir nossa querida cidade de Nazaré da Mata. Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** registra que começara trazendo uns esclarecimentos: há algumas semanas atrás aprovamos a adequação do salários dos ACS e ACE votado por unanimidade, uma questão de prazo regimental, no entanto fomos surpreendido como uma nota de repudio do presidente da Associação dos Agentes Comunitários de saúde dizendo na nota que o ato é dispensável dizendo que não seria necessário passar para a câmara para o adequamento e a nota é que está equivocada, pelo principio da legalidade para se pagar o reajuste tem que passar pela câmara, e procurou alguns ACS para entender o que estava ocorrendo, por que votamos para fazer o melhor pela classe e procurou alguns ACS e em momento algum procurou se promover com isso, até por que é um direito, e votamos para cumprir um ato administrativo e não houve ato promocional do vereador, tão pouco a administração municipal e o perfil da câmara deu publicidade e ninguém agradeceu o fato de a partir do próximo ano o reajuste ser por decreto. Registra que é necessário debater as ideias e ao seu ver, em



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

momento algum essa casa agiu de forma inadequada, e é bom trazer os fatos e em nenhum momento a câmara ou o poder executivo tentou se promover ou capitar e não houve ataque a categoria ou algum mal. Em seguida registra seu requerimento pedindo a instalação de faixa de pedestre, um em frente à assembleia de Deus, que tem um fluxo razoável, outro próximo ao posto Aurea, escola Maciel Monteiro, próximo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais com trânsito de adolescente e crianças que descem ali e temos vários ônibus escolar e solicitar a presença da guarda municipal ali. Em seguida parabeniza a gestão pelo esforço e João Neto já falou que teremos a implantação da primeira cozinha comunitária que atenderá a Vila Madalena, e em breve teremos no bairro do sertãozinho para atender a comunidade do sertãozinho. Na tribuna o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** evidencia que conseguiu junto ao seu pai distribuir o peixe para mais de 200 famílias e isso lhe move muito por que seu pai fazia isso e via também em Nino e lhe deixa muito triste saber que essa tradição não foi mantida pela atual gestora. Na tribuna o Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** saúda os presentes e aproveitando das palavras de Joaquim, a questão do peixe, registra que é lamentável e para ser gestor do município é preciso coragem para ajudar o próximo, coisa que a prefeita de Nazaré da Mata não tem. Precisa ter coragem como NINO teve e doar peixe para a população e infelizmente a prefeita não tem coragem pois quando se quer ajudar o próximo a gente ajuda, pois quem ajuda o próximo e a população carente, deus abençoar. Para completar ressalta para o Vereador que quem deixou a herança maldita foi o ex-prefeito NADO, esse sim deixou, como o INSS, e quando Nino pegou a bomba que pegou do ex-prefeito NADO que pagou parcelamento e outras coisas, e Nino não deixou maldade como o prefeito atual vem deixando e Nino deixou foi o bem, mas infelizmente pessoas que tem vantagem no município, porque está com o bolso e barrica cheia. E registra que o povo de Nazaré da Mata é quem diz que Nazaré da Mata está vivendo seus piores tempos, e vai dizer que aqui foi o ex-prefeito Nino e não acredita que um ex-prefeito com cinco mandatos que onde vai o povo diz: vota Nino, e esse prefeito fez o mal? Na tribuna o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** registra que no início da legislatura a mesa diretora propôs a mudança do horário e nota que a mudança foi salutar pois se tem uma maior participação dos munícipes nas sessões e no novo horário estamos vendo bastante pessoas acompanhando as sessões o que mostra que a medida tem tido efeito. Em seguida parabeniza o Vereador Joaquim que hoje fez distribuição de peixe, e registra que tem um projeto que distribui alimento para as pessoas carentes e nada é mais feliz em ver a alegria das pessoas quando recebe alimento e tentará no próximo ano promover



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

a entrega de peixe e é muito bom distribuir alimento, é muito gratificante e vem sendo mais gratificante para ele e dá é melhor do que receber e se acosta a infeliz nota da associação do ACS dizendo que a câmara estava publicando uma fake news é de um desconhecimento escabroso dizer que para pagar um salário não precisa de lei, isso é um equívoco sem precedente, os agentes não são servidores da união, tem que ser dos município, pois se não precisasse os agentes comunitários receberiam direto da união, e alguns frustrados ainda com o resultado das urnas que não estão aqui pois o povo sabe que são meros aproveitadores e agora terão que se contentar com os que se elegeram, uma coisa tão justa e um sindicato que deveria ser uma instituição seria trazer para a rede social notícias em troca de laike, em desinformação que agora é publicado na rede social e registra seu repudio ao presidente da associação e que procure a assessoria jurídica porque não é possível que um erro básico desse seja cometido pelo presidente de uma entidade. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em seguida o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município de Nazaré da Mata-PE, do manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos e dá outras providências; Que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final; Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, concedendo o título de cidadão nazareno ao Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos. Que é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria da **Prefeita do Município**, dispendo sobre a criação do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica do âmbito da Secretaria Municipal de educação, com duas(02) emendas apresentadas. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **Emenda Substitutiva nº 01**, ao Projeto de Lei nº 02/2025, que altera a redação do inciso I, do artigo 3º, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **Emenda Substitutiva nº 02**, ao Projeto de Lei nº 02/2025, que altera a redação do artigo 14, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime.



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação, com as Emendas aprovadas, o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**. Com a palavra o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, evidencia que o projeto veio para regredir todos os direitos trabalhista e seria plausível e aprovaria um projeto que visse melhorar as condições da educação nazarena, mas infelizmente não é isso, é um projeto inconstitucional na opinião de Dr. Mário, contrariando o artigo 6º da constituição federal, os direitos sociais à saúde, educação e a previdência social entre muitos outros e quando pegamos o artigo para lê se percebe que não tem vínculo trabalhista aqui se diz que é bolsa, e que bolsa é essa que é dada para as pessoas com pós graduação e a lei deixa claro que é para cargo de professor, mas não se tem coragem de pagar 13ª salário, férias, previdência e o piso nacional. E esse projeto é só contrariando os direitos trabalhista, e o artigo 206 da constituição federal que traz os princípios da valorização dos profissionais da educação escolar e dos planos e carreiras e ao acesso através de provas e títulos, e sempre pregou aqui e ressalta a necessidade de uma correção maior da PL. Com a palavra o Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** parabeniza Joaquim e registra que vota ao contrário, parabeniza pelas emendas, e registra ser contrário pois a prefeita para os que estão defendendo está prejudicando os professores, e registra que o projeto retira os direitos previdenciários dos servidores e evidencia ser um absurdo um projeto desse que deveria ser discutido mais com as classes dos professores, e o projeto só trás prejuízo e registra que o projeto poderia ser corrigido e de forma irresponsável o prefeito manda para a câmara municipal que será aprovado, respeita a opinião de todos, mas dizer que é um projeto que vai afundar o município de Nazaré da Mata. Com a palavra o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** evidencia os pontos de vista divergente e anota algumas observações, primeiro falar sobre a constitucionalidade do projeto, falando sobre o piso as categoria no valor de R\$ 4.877,00, e o pai do vereador foi prefeito de Buenos Aires, e todos sabem que os municípios não podem pagar o piso salarial para os professores contratados, e no seu conhecimento apenas os municípios de Goiana e Recife pagam aos contratados o piso salarial, e não estamos falando dos professores efetivos e querem associar anomalia do projeto que não corresponde à realidade dos fatos, e como professor seria justo em dizer que todos os professores deveria receber o piso salarial, pois é público e notório o endividamento de Nazaré da Mata e chegamos a esse ponto por conta de irresponsabilidade dos gestores que aqui passaram, e não se coloca apenas seu pai, pois o mesmo foi prefeito por 5 mandatos e colaborou para alcançar esses valores, e registra que Buenos Aires tem uma realidade financeira diferente, graças ao zelo do ex-prefeito e ao atual, e o projeto não prejudica os professores,



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

afunda o município e considera que é quando o gestor toma medidas extremamente populares sem pensar no amanhã, como fica o município futuramente, como estamos compromete o futuro de nossas crianças e no futuro do município de Nazaré da Mata não tem condições de fazer o básico e faz comentário sobre o piso salarial dos professores. Registra que o Projeto trata de uma bolsa, por isso não tem vínculo empregatício e não concorda com a precarização e ele não é inconstitucional, o bolsista não terá um vínculo e ele pode contribuir com o INSS. Com a palavra o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** registra que será favorável ao projeto, não prejudicar nenhum professor, que antes recebiam um salário mínimo e a prefeita está propondo um valor maior do que o salário mínimo, e quanto ao INSS não estará recolhendo, mas também não será descontado. Com a palavra o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** registra que suas palavras não será contra Tarciso ou Joaquim por discordância de posição, registra que se dispôs com outros vereadores de forma que o que vai dizer que não leve para outro lado, se admirou muito o esforço da oposição de inserir no projeto questões que não existe, a oposição de utilizou da rede social, muitos anônimos e as pessoas precisam ter coragem de se pronunciar e não se utilidade de perfis faike para ter esse tipo de política, não tem medo de se posicionar da forma que acredita e as pessoas que tem muito respeito, como doutor Mário que tem consideração, estão querendo desvirtuar, primeiro estão dizendo que estão querendo substitui salário por bolsa, e faz leitura do projeto do Tutor Institucional, destinadas a ações temporárias, e como querer fazer crer que a prefeita está substituindo emprego por bolsa, salário por bolsa, isso é um contorcionismo retorico que estão fazendo na cidade se utilizando de milicias digitais, perfis faike, e com medo de se posicionar por que e registra que não tem medo de pressão se assim o tivessem não seria Delegado de Polícia, já foi criticado por eleitores de Nino e de Nado, pois esse pessoal vai para a massa levar inverdades. Registra que se atenta a técnica legislativa, o projeto versa sobre atividades transitórias e extraordinárias e a contrapartida foi o pagamento de bolsa, a atividade não é compatível com a atividade principal e estão presumindo a má-fé da prefeita, presumindo que um ato administrativo que se quer existe no mundo, possa querer ser repellido, assim não votaria no orçamento e dizer que não vai aprovar um orçamento de cem milhões, pois a prefeita vai rouba. Não pode partir do preceito da má-fé e se a prefeita vai utilizar do projeto para burlar o concurso publico e a lei, assim o MP e o Tribunal de Contas vai atuar, agora ele vai reprovar um projeto que oferecer uma bolsa de dois e novecentos reais a um profissional que precisa de uma oportunidade, e dizer que esta precarizando o trabalho, que trabalho? as atividades era para



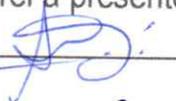
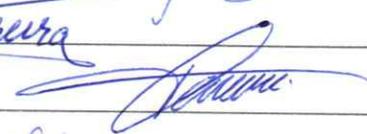
Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

apoio, monitoria, e não tem no projeto a substituição de professores, onde se fala aqui de trocar salário, e a um esforço muito grande de inserir no projeto de uma realidade que não existe e se fala sobre a legitimidade da prefeita implantar um projeto de concessão de bolsa, nada mais do que isso, o que vem acima disso é uma criação de pessoas que querem o quanto pior melhor, e não vai assim porque faz parte da bancada e sim por presumir que todo ato da administração é legal, que a prefeita não vai se apropriar do projeto para burlar o concurso público e se assim for o ministério público está aí, estamos num projeto principiológico e presumir má-fé não é seu papel, pois a lei diz que o ato administrativo se presume legal, legítimo, e de acordo com o que analisou ele não visa prejudicar ou precarizar ninguém, visa sim ao recém formado sem renda, com diploma na mão abrindo e fechando a boca iniciar sua carreira no magistério, através de um programa de bolsa, e registra que não irá reprovar algo que inicialmente vai ajudar a população e se a prefeita se aproveitar o projeto de lei para burlar direito que se busque os órgãos competente, e a bolsa visa incentivar. E é favorável ao projeto com as emendas aprovadas. Após debate do Plenário, o Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025, em 1ª votação**, que é **aprovado por maioria absoluta**, computando nove votos contra três votos (09 x 03). Votaram pela aprovação os Vereadores : **ADJAIR PEREIRA DA SILVA ; AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA ; EDSON ANTONIO DA SILVA ; DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA; JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO; GIDEÃO CÂNDIDO; JOSÉ EDSON FERREIRA; FÁBIO FÉLIX DA SILVA; THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA . Totalizando 09 (nove) votos; Votaram pela rejeição os Vereadores: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO ; MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA e TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO, totalizando 03(três) votos. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025,** de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Dispõe sobre a ampla publicidade de cartazes e card com número para ligação e mensagens de WhatsApp para denuncia de violência contra mulher e da outras providências, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime; Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025,** de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que declara a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE NAZARÉ DA MATA. que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº****



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

22/2025, de autoria do Vereador **EDSON ANTONIO DA SILVA**, que solicita da municipalidade o encaminhamento de Projeto de Lei dispoendo sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário para todas as categorias funcionais dos servidores públicos municipais e dá outras providências. que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 41/2025**, de autoria do Vereador **FÁBIO FÉLIX DA SILVA**, que solicita da municipalidade obras de pavimentação da Rua "C" e "F" do Loteamento Eugênio Bandeira. que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 42/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que solicita da municipalidade a implantação de Faixas de Pedestres nas seguintes vias públicas: Frente a Escola Maciel Monteiro; Colégio Santa Cristina; Escola Tancredo de Almeida Neves; Templo Matriz da Assembleia de Deus; Posto de Saúde Aurea de Andrade Vasconcelos; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Exaurido o horário regimental, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.

_____  **Presidente**
_____  **Vice-Presidente**
_____ **JOÃO FUFINO** **Secretário**